



**PORTARIA Nº 127/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05280008/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça, Ana Cristina Damaso Cavalcante, Denilma Cristina da Costa Silva, Elaine Cristine de Santana e Liana Marques Tenório**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 06 de junho do corrente, para participar do Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste.

**Art. 2º** – Conceder ao servidor deste Município **Celso Panta da Silva Junior**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 06 de junho do corrente, para participar do Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste.

**Art. 3º** – A Portaria perfaz o valor de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**Art. 4º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de junho de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 06 de junho de 2024.

**Margareth Cortez da Costa**  
Sec. Mun. de Administração